SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 77ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (76ª)
3. Aprovação de normas internas (Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente e Resolução de Atividades Complementares)
4. Calendário 2017
5. Pedidos de apoio à formação de docentes
6. Homologação do Processo Seletivo 2017/1
7. Recurso contra o Processo de Recredenciamento
8. Outros

Às quatorze horas do dia catorze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 77ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Eduardo Simões de Albuquerque, Elisângela Silva Dias, Fábio Moreira Costa, Fábio Nogueira de Lucena, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Gustavo Teodoro Laureano, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Rogério Lopes Salvini, Rommel Melgaço Barbosa, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Jacques Duílio Brancher, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leizer de Lima Pinto, Leslie Richard Foulds e Nádia Félix Felipe da Silva. Justificaram a

ausência os professores, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Plínio de Sá Leitão Júnior e Ricardo Couto Antunes da Rocha. Estavam em afastamento os professores Érika Morais Martins Coelho (licença maternidade), Hebert Coelho da Silva (licença paternidade) e Hugo Alexandre Dantas do Nascimento. Estava de férias o professor Renato de Freitas Bulcão Neto. Estava presente o representante discente Alex Rabelo Ferreira. Ausentaram-se os representantes discentes Braully Rocha da Silva e Cleiton Paiva Aquino. Ao ser constatado o quórum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, informou que no próximo semestre (2017/1) o Instituto de Informática provavelmente deverá ofertar uma disciplina à distância para a UFMS, uma vez que em 2016/2 a oferta foi feita pela FACOM. Ainda em relação a oferta de disciplinas para o próximo semestre, a profa. Telma se dispôs a ministrar a disciplina de Seminários de Computação caso nenhum outro docente manifeste interesse em ministrá-la, para que a disciplina não deixe de ser ofertada em 2017/1. Como novo informe, a coordenadora do mestrado comunicou que na última reunião da Câmara foi anunciado que o prof. José Alexandre e a profa. Fabiana não estão mais na Pró-reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFG. O cargo de pró-reitor foi assumido pelo prof. Jesiel Freitas Carvalho da Faculdade de Física. Também em reunião da Câmara foi repassado aos presentes um anúncio feito pela CAPES no Fórum dos Pró-Reitores de que o orçamento aprovado para o ano de 2017 será equivalente ao de três anos atrás, o que é positivo para os programas visto que foi o maior orçamento dos últimos anos. Já como reflexo desse orçamento, a UFG conseguiu 65 bolsas a mais do que a cota prevista para o doutorado sanduíche. Em relação ao PROAP, o cálculo deve ser semelhante ao do ano de 2016, algo em torno de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por aluno, visto que o programa tem cerca de 100 (cem) alunos, o orçamento deve ser de aproximadamente R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Entretanto, a forma como esse recurso será enviado à universidade ainda não foi definida pela CAPES, podendo ser via cartão corporativo ou via fundação. Outra mudança anunciada será em relação aos editais de apoio à internacionalização que a partir do próximo ano serão agrupados em um único edital institucional, visando facilitar a prestação de contas do recurso pela CAPES. Os critérios de seleção desse edital ainda não foram definidos, mas foi adiantado aos programas que serão priorizadas as unidades que já possuem atividades de internacionalização. A profa. Telma alertou aos presentes para que estejam preparados para fazer um levantamento da internacionalização do programa e informou que já existem alguns projetos que podem garantir uma boa colocação do programa nesse processo. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (76ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi

disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Aprovação de normas internas (Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente e Resolução de Atividades Complementares). A presidente da sessão relembrou que na última reunião do Colegiado foram apresentadas três minutas de resoluções internas e que a minuta da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente havia ficado para posterior apreciação. A profa. Telma ressaltou que a Comissão de Bolsas antes restrita à supervisão dos bolsistas teve sua atuação expandida também para o acompanhamento de todos os discentes do Programa em atendimento a nova Resolução CEPEC nº 1403/2016. A presidente da sessão, expôs que os trabalhos da Coordenação em relação à elaboração da normativa interna teve como ponto de partida o artigo 17 da referida resolução, onde estão elencadas as atribuições da CPG e aquelas que podem ser delegadas, ou seja, podem ser repassadas aos membros das comissões internas. A profa. Telma ressaltou que, conforme sugerido pelo Colegiado em reunião anterior, os incisos IX e X, antes exclusivos para bolsistas, passam a ser aplicados para todos os discentes e que para não ferir a determinação da Resolução CEPEC nº 1403 optou-se em adicionar os incisos XI e XII tratando desses assuntos. Além disso, a presidente da sessão informou aos presentes que o relatório de acompanhamento discente, aprovado em reunião do Colegiado no primeiro semestre deste ano, já está concluído, restando apenas uma última conferência para que este seja disponibilizado aos alunos no SIGERA. Em seguida, a profa. Telma apresentou as atribuições da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente e concedeu espaço para discussão. O prof. Gustavo questionou a necessidade de atribuir uma comissão para realizar o acompanhamento dos discentes, uma vez que, no seu ponto de vista, esta já é uma atividade da Coordenação. A profa. Telma esclareceu que por Regulamento o acompanhamento discente não é uma atividade da Coordenação e sim da CPG e da Comissão Administrativa (CA), e que a Coordenação acaba por assumir muitas delas por também compor a CA. A presidente da sessão reforçou que a Resolução CEPEC nº1403 definiu a divisão das atribuições entre as comissões e quais destas podem ser delegadas, e que uma vez que se opte em não delegar as atribuições elas passarão a ser da CPG. O prof. Fábio Moreira sugeriu como uma forma de eliminar a intersecção de atribuições entre a CA e a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente separar as atribuições de caráter administrativo daquelas de caráter acadêmico. E reforçou que considera a Comissão de Acompanhamento Discente um bom instrumento para resolver um dos problemas crônicos dos programas da UFG, que é o de acompanhar o andamento do trabalho dos alunos, visto que muitas vezes os problemas são detectados apenas no final do curso quando não há mais maneiras de se

evitar o desligamento do aluno. A profa. Telma destacou que a Resolução CEPEC nº1403 foi delineada com o objetivo de fazer um acompanhamento mais próximo dos discentes e salientou que o programa começou a fazer algo semelhante quando propôs o relatório de acompanhamento discente semestral, relatório este que será avaliado pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente caso esta seja aprovada. A presidente da sessão ressaltou que a Coordenação do mestrado seguiu estritamente o que a Resolução CEPEC nº1403 permite e que não se trata de mais uma comissão e sim da substituição da então Comissão de Bolsas, que já existe no programa, pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente. Ainda sobre esse item de pauta, o prof. Fábio Moreira sugeriu alterar o termo "estudantes" do inciso XI, art.2, para "não-bolsistas", já que alunos bolsistas também se enquadram como estudantes, e inverter a ordem dos incisos, agrupando as regras comuns a todos os alunos e aquelas exclusivas para os alunos bolsistas. O prof. Humberto sugeriu unir os incisos IX e XI com a seguinte redação "manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e não-bolsistas". A profa. Telma pontuou que vai levar em consideração as sugestões dadas pelos professores e tentar adequar a redação dos incisos sem ferir o proposto pela CEPEC nº1403. Em votação, a Resolução de Bolsas e Acompanhamento Discente foi aprovada por 25 (vinte e cinco) votos a favor, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. Passou-se então a discutir a proposta da Resolução de Atividades Complementares. A profa. Telma destacou que a minuta foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e que se trata de uma melhoria da atual Resolução de Atividades Complementares do Programa. A presidente da sessão ressaltou que o motivo para reformular a atual resolução foi de que uma mesma atividade do aluno estava sendo pontuada em mais de um inciso da resolução ou em diferentes momentos dentro do Programa. Em sequência, a profa. Telma apresentou a minuta do texto e abriu espaço para discussão. O prof. Fábio Moreira sugeriu elaborar um *FAQ* e disponibilizá-lo no site do mestrado para sanar eventuais dúvidas que os alunos possam ter em relação às novas pontuações das atividades. A profa. Márcia sugeriu que disciplinas cursadas em programas externos também sejam consideradas na contagem de créditos de atividades complementares, levando em consideração a carga horária da disciplina para a conversão em créditos. O prof. Fabrízzio, integrante da comissão de reformulação da Resolução de Atividades Complementares, ratificou a sugestão da profa. Márcia e propôs inserir mais este item de pontuação na resolução. A profa. Telma destacou que seria importante também considerar na contagem de créditos a participação dos alunos em comissões internas do Programa. Em votação, a minuta da Resolução de Atividades Complementares foi aprovada por todos os presentes. **Quarto Assunto.** Calendário 2017. A presidente da sessão

destacou que a proposta de calendário não foi disponibilizada previamente para os membros da CPG, pois algumas datas estavam pendentes. Em seguida, apresentou ao Colegiado a proposta de calendário para o ano de 2017 e reforçou que algumas datas podem ser modificadas caso ocorra alguma alteração no calendário da UFG. Após ser concedido espaço para discussão, a proposta de calendário foi votada e aprovada por unanimidade. **Quinto Assunto.** Pedidos de apoio à formação de docentes. A coordenadora do mestrado informou que foi procurada por um grupo de aproximadamente 40 professores do Instituto Federal de Tocantins e de Imperatriz/MA que estão interessados em cursar o mestrado no PPGCC. A profa. Telma destacou que caso haja interesse do Programa em estabelecer uma parceria para a capacitação desses professores algumas adequações se fazem necessárias, principalmente no que se refere à oferta de disciplinas para o ano seguinte, e que pelo fato de ser um mestrado acadêmico não é possível publicar um edital específico para esse grupo de professores. O prof. Kleber sugeriu realizar as atividades via videoconferência, como é feito com a FACOM/UFMS no programa de doutorado, pois assim não seria necessário o deslocamento dos alunos. O prof. Fabrízzio acrescentou que considera positivo a parceria do Programa com instituições de ensino de outros estados, tendo em vista a dificuldade que o PPGCC tem tido em atrair alunos de outras localidades essa parceria poderia ser um instrumento de divulgação do Programa em âmbito nacional. A presidente da sessão sugeriu votar em primeiro momento o interesse do Colegiado em realizar um projeto de formação para professores de outras instituições, e posteriormente votar a proposta de uma comissão para elaborar o referido projeto. Em votação, a proposta do projeto de formação para professores de outras instituições foi aprovada por 26 (vinte e seis) votos a favor, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. Dando sequência a este item de pauta, a coordenadora do mestrado informou que os professores Jacques e Hugo manifestaram interesse prévio em compor a comissão de elaboração do projeto de parceria entre as instituições, dada a experiência em EAD do prof. Jacques e o engajamento do prof. Hugo em divulgar o PPGCC do INF/UFG para outras regiões do país. A profa. Telma anunciou que integrará a comissão, uma vez que é coordenadora do Mestrado, assim como o prof. Renato, subcoordenador, e convidou os demais professores a participarem. O prof. Fabrízzio sugeriu a participação de algum membro da Comissão de Seleção, visto que possuem experiência em seleções e poderiam contribuir na seleção dos candidatos interessados. Diante deste cenário o prof. Anderson, integrante da Comissão de Seleção, se dispôs a integrar a comissão. Encerrada a discussão, a composição da comissão ficou assim definida: profa. Telma Woerle de Lima Soares, prof. Renato de Freitas Bulcão Neto, prof. Jacques Duílio Brancher, prof. Hugo Alexandre Dantas Nascimento e prof. Anderson da

Silva Soares. Em votação, a Comissão para elaboração de projeto de formação para professores de outras instituições de ensino foi aprovada por todos os presentes. **Sexto Assunto**. Homologação do Processo Seletivo 2017/1. A presidente da sessão, profa. Telma, passou a palavra ao prof. Gustavo, presidente da Comissão de Seleção do PPGCC, para fazer um breve relato sobre o processo seletivo. O prof. Gustavo destacou que quarenta vagas foram ofertadas e houve trinta e nove inscrições no certame, desse total de inscrições trinta e seis foram homologadas. Ressaltou ainda que em virtude da ocupação de alguns prédios de instituições de ensino por estudantes e da impossibilidade dos interessados em conseguir diploma/certificado/declaração de conclusão de curso e o histórico escolar, a entrega desses documentos foi postergada para o dia da matrícula, ficando o resultado condicionado à entrega dos mesmos. Dos trinta e seis inscritos, dez candidatos foram eliminados na fase 1 devido a nota insuficiente no POSCOMP e outros cinco não conseguiram a nota mínima na prova de língua inglesa, sendo também eliminados do processo seletivo. Assim, vinte e um candidatos foram aprovados na seleção. Destes vinte e um candidatos, cinco foram aprovados para a linha Engenharia de Software e Banco de Dados, três para a linha de Fundamentos de Computação, seis para a linha de Inteligência Computacional, dois para a linha Processamento Gráfico, Interação e Computação Aplicada, dois para a linha Sistemas de Computação e três para a linha Sistemas Distribuídos. A linha Redes sem Fio não teve candidatos aprovados. Em sequência, o prof. Gustavo solicitou às linhas que se reúnam para fazer a distribuição orientador/aluno antes do período de matrícula dos alunos regulares que acontecerá nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2017. Ainda em relação à seleção 2017/1, o presidente da Comissão de Seleção informou que foram protocolados dois recursos relativos à prova de inglês, sendo um deles protocolado por aluno regular do Programa, ingressante em 2016/1, que estava utilizando a segunda oportunidade de oferta da prova de que trata a Resolução PPGCC nº 03/2014 (Resolução de Língua Estrangeira). As provas foram reavaliadas pelo prof. Antônio Carlos, mas não houve alteração das notas. Após o relato do prof. Gustavo, o assunto foi colocado em discussão. O prof. João Carlos questionou a forma como foi feita a distribuição de vagas nas linhas de pesquisa e o motivo de constar no processo seletivo sete linhas de pesquisa. A profa. Telma esclareceu que em reunião anterior da CPG foi dada abertura para as linhas que desejassem colocar nomes mais sugestivos no formulário de inscrição, nesse contexto a linha de Sistemas de Computação optou em se desmembrar nas linhas Sistemas de Computação, Sistemas Distribuídos e Redes sem Fio. Com relação ao número de vagas por linha de pesquisa, a profa. Telma, informou que a distribuição de vagas foi realizada por ela e pelo prof. Gustavo e que foi mantida a proporção entre o número de

vagas solicitadas pelos professores e o número de vagas que podiam ser ofertadas em cada linha de pesquisa, isso porque o número de vagas solicitadas, a saber cinquenta vagas, excedia a quantidade de vagas que podiam ser ofertadas pelo Programa. O prof. Cedric indagou se o fato de ter dividido a linha Sistemas de Computação em mais duas linhas ocasionou em um aumento do número de vagas para a linha. A profa. Telma esclareceu que não houve beneficiamento de nenhuma linha em relação ao número de vagas ofertadas, e que as vagas foram distribuídas proporcionalmente para cada linha, de modo a garantir dentro de cada linha pelo menos uma vaga para cada professor. O prof. Fabrízzio sugeriu que nas próximas seleções conste no edital o nome da linha de pesquisa original seguido do nome da área de pesquisa sugerido pela linha a fim de se evitar possíveis problemas jurídicos para o Programa. Em seguida, o assunto da pauta foi colocado em votação e o resultado final do processo seletivo 2017/1 foi aprovado por unanimidade. **Sétimo Assunto**. Recurso contra o Processo de Recredenciamento. A presidente da sessão anunciou que foi divulgado para os professores um ranking parcial do índice de cada docente para recredenciamento no PPGCC, e que mediante esses valores os professores Cedric Luiz de Carvalho, João Carlos da Silva e Leonardo Andrade Ribeiro protocolaram recurso questionando os critérios usados para o cálculo do *IM* (índice médio) considerado no processo de recredenciamento do Programa, e solicitando uma reavaliação dos cálculos. Em seguida, a profa. Telma realizou a leitura do pedido dos professores na íntegra e de seu parecer baseado nas Normas Gerais de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGCC, no documento de área da CAPES, em atas de reuniões da CPG e em consultas feitas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG e ao Comitê de Área da CAPES. A profa. Telma expôs seu parecer contrário ao recurso, concluindo, portanto que a Coordenação foi transparente quanto às normas que regem o processo de recredenciamento, bem como os itens considerados para o cálculo do *IM*, refutando assim as argumentações dos docentes relatadas no recurso. Em discussão, o prof. Cedric manifestou que ao seu ver o processo foi conduzido de forma equivocada, uma vez que a decisão de descredenciar os professores foi tomada pela Coordenação e só depois de apresentado recurso foram apresentados argumentos que justificassem a decisão tomada. Ressaltou ainda que o assunto deveria ter sido discutido pelo Colegiado antes de ser efetivada a decisão de descredenciar os docentes, e que o questionamento do recurso não é sobre a aplicação ou não da regra, mas sim sobre as distorções que existem para o cálculo do *IM,* distorções essas que deveriam ter sido avaliadas pela CPG antes de se iniciar o processo seletivo. A profa. Telma destacou que o processo de recredenciamento não foi aplicado pós processo seletivo, porque a cada início de ano é divulgado na CPG o valor do índice que será utilizado para credenciar

qualquer novo professor no Programa, e que o processo de recredenciamento só será concluído após apreciação do resultado pelo Colegiado. Ressaltou ainda que foi feita uma divulgação preliminar, em planilha compartilhada com todos os membros do Programa, do índice obtido por cada docente a fim de se evitar que aqueles que não alcançaram o índice até outubro de 2016 ofertassem vagas para o ano de 2017, e que a divulgação foi feita a tempo de ser questionado possíveis erros de cálculo. O prof. Kleber, coordenador do mestrado na oportunidade em que foi constituída comissão para elaborar as Normas de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGCC complementou que o *IM* foi pensado para ser a média geral das produções de determinado período, não havendo discriminação de produção por docente no cálculo, ou seja, as publicações não são divididas proporcionalmente por número de autores. Salientou ainda que naquele momento o Programa tinha interesse em estimular a realização de projetos em cooperação, e que por este motivo o Colegiado aprovou a fórmula de cálculo do *IM* proposta pela comissão. O prof. Cedric questionou qual seria o valor do índice sem considerar as repetições e a profa. Telma informou que o valor é de 3,58, e que considerando as duplicações o valor passa a ser 4,46. O prof. Leonardo alegou ter dúvidas em relação ao cálculo do índice para cada docente e a coordenadora do mestrado informou que o cálculo do índice dos professores é claramente expresso, sendo igual à soma das produções do professor no triênio multiplicada pelos pesos dos estratos *qualis.* O prof. João Carlos declarou que o Colegiado criou uma regra injusta já que o índice real do programa é 3,58 e é exigido dos professores para o recredenciamento que se atinja índice igual a 4,46. Manifestou ainda que da forma como tem sido feito professores com artigo *qualis* índice restrito são credenciados no Programa com índices bem inferiores aos dos professores que estão sendo descredenciados, professores estes que possuem produções no Programa e atendem aos outros três requisitos exigidos para o recredenciamento, a saber, ofertar uma disciplina de 64 horas-aula no Programa no triênio, ministrar pelo menos uma palestra na disciplina de Seminários da Computação e apresentar frequência mínima de 85% em reuniões da CPG. O prof. Anderson pediu a palavra para esclarecer que na avaliação dos programas de pós-graduação realizada pela CAPES, publicações em periódicos são mais valorizadas do que publicações em conferências e, por isso são computadas de forma diferenciada. Destacou ainda que pelo fato do PPGCC ser nota quatro, publicações em periódicos são mais do que necessárias para que o Programa se mantenha em tal classificação. Ainda sobre este item de pauta, o prof. Fabrízzio sugeriu que questionamentos relativos à aplicação dos critérios para recredenciamento sejam debatidos futuramente quando a nova norma de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPGCC, que está em fase de

elaboração, for apresentada ao Colegiado, e que o mais viável para o momento era realizar a votação do parecer da profa. Telma sobre o recurso apresentado pelos docentes. A presidente da sessão, anunciou que o primeiro ponto do parecer a ser votado é com relação à divisão da produção entre os programas de doutorado e mestrado. Colocado em votação, o parecer da profa. Telma, contrário a divisão das produções entre os programas, foi aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 04 (quatro) abstenções. Em seguida, a coordenadora do mestrado destacou que o outro ponto a ser apreciado é com relação à forma de cálculo do índice médio (*IM*). Colocado em votação, o parecer da profa. Telma, favorável a forma de cálculo adotada que considera as duplicações das publicações no cálculo do índice dos docentes, foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.